



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

**ATA DA 7ª REUNIÃO DO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**

Aos 03 de fevereiro de 2021, às 14h, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Telebras, constituído pelo Conselho de Administração em sua 258ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2020, conforme previsão constante no artigo 21 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, reuniu-se visando analisar a documentação apresentada pelo senhor **José Maria Junqueira Sampaio Meirelles**, brasileiro, residente em Brasília-DF, formado em Direito, portador do CPF nº 106.██████████01, candidato a compor a Diretoria da Telebras, como Diretor de Governança e Relações com Investidores.

Este Comitê verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todas as páginas constam a rubrica do emitente, em conformidade com a orientação constante no próprio formulário; (iii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iv) todos os impedimentos estão declarados como "não"; (v) a formação acadêmica compatível com o cargo, contendo curso de graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação (item 15 do Formulário) foi comprovada mediante cópia do diploma de Bacharel em Direito, expedido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 25 de maio de 1985; (vi) A área de formação acadêmica mais aderente ao para o qual foi indicado (item 16 do formulário) consta "Direito", que foi comprovado conforme mencionado no item (v) acima; (vii) a experiência profissional informada no item 17 do formulário foi: "04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal". Este Comitê, após avaliação da documentação apresentada para a comprovação da experiência do candidato, solicitou documentação complementar. (viii) Em resposta ao item 18, que solicita seja descrito a experiência mais aderente ao cargo de administrador foi informado "Presidente- Vice presidente - Diretor", o que foi comprovado por meio das Atas de reunião do Conselho de Administração da empresa Eletropaulo, realizadas nos dias 17 de Janeiro de 2001 e 25 de Julho de 2003, e dos registros constantes da carteira de trabalho, em cargos de Diretoria; (ix) Quanto ao elemento mais aderente para indicar o notório conhecimento compatível com o cargo de administrador, o indicado informou "MASTER OF COMPARATIVE LAW - EUA", que foi comprovado com a cópia do certificado de mestrado em Direito Comparado pela University of Illinois, emitido em 25 de maio de 1986.

O candidato enviou, por email, a documentação complementar solicitada, dia 04 de fevereiro de 2021, às 16h.

Nesta data, dia 08 de fevereiro de 2021, os documentos foram avaliados pelo comitê que comprovou 2 anos e 5 meses de experiência do candidato como diretor estatutário de empresa de grande porte e o tempo restante, comprovado na carteira de trabalho, como diretor em regime CLT, não atendendo ao tempo mínimo estabelecido para o item 17 do formulário. Com a comprovação dos mais de 4 anos de experiência como diretor de empresas de grande porte, verificou-se que o candidato atende ao requisito constante na letra E do item 17 do formulário, relativo à experiência profissional "04 anos em chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal";





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Desta forma, este comitê, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui que o senhor **José Maria Junqueira Sampaio Meirelles**, atende aos requisitos para condução ao cargo de Diretor de Governança e Relações com Investidores da Telebras.

Ressalta-se que este comitê avaliou equívoco do Ministério das Comunicações, em nota informativa nº 833/2020/MCOM, encaminhada dia 01 de fevereiro de 2021, quando da análise da experiência do candidato, na condição de Superintendente de Negócios Jurídicos na Eletropaulo Metropolitana Eletricidade S/A, no qual avalia o tempo de serviço pelo período de 01/10/1998 a 15/03/2001, cujo período totalizaria **197 meses**.

08 de fevereiro de 2021,

documento assinado eletronicamente
MIGUEL DA SILVA NEUBERN JÚNIOR
Presidente do CPESR

documento assinado eletronicamente
LAURO ARCÂNGELO ZANOL
Membro do CPESR

documento assinado eletronicamente
HÉLIO MARCOS MACHADO GRACIOSA
Membro do CPESR

documento assinado eletronicamente
RACHEL BITENCOURT MORAES OLIVEIRA
Secretaria e Assessoramento do Comitê

